



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 29 / 05 / 2017

Encaminhado em: 30 / 05 / 2017

Ofício N.º: 704 2017

Protocolo N.º: 1870 Data: 29/05/17

Horário: 11:14 Responsável: [assinatura]

REQUERIMENTO N.º 364

Vereador (a): **CÉLIO FRANCISCO DINIZ**

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SE EXISTE ALGUM CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ALGUMA FUNERÁRIA DE NOSSA CIDADE

Considerando que para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II, do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais seja oficiado ao Senhor José Aparecido Fernandes, Prefeito Municipal, solicitando que Sua Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria Municipal de Assistência Social, as seguintes informações:

- a)- Existe vigorando no município de Assis/SP um convênio entre a referida Secretaria e alguma funerária de nossa cidade para atendimento das famílias carentes e sem condições para pagar despesas de translado, urnas funerárias e outros?
- b)- Se positivo, como é esse convênio? Quantas vezes ele foi utilizado no ano de 2016 e 2017? Quais foram os valores gastos pelo Município com as funerárias e que tipo de serviço foi pago? Favor enviar uma cópia do referido convênio devidamente atualizado.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de maio de 2017.

CÉLIO FRANCISCO DINIZ

Vereador – PTB